



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

ATA N.º 01 DO EDITAL N.º 56/2022 – TOMADA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO
Certifico para os devidos fins que
a presente ato
foi afixad a no mural do atrio desta
Prefeitura, no periodo de:
12/09/22 a 31/12/22
lays

Aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, na Sala de Reuniões, localizada no Centro Administrativo Municipal de Agudo – Avenida Tiradentes nº 1625, nesta cidade de Agudo – RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, Decreto nº. 01/2022, de 03 de janeiro de 2022, retificado pelo Decreto nº. 22/2022, de 26 de janeiro de 2022, composta por CLAIR LISANDRA WILHELM – Presidente, SAMUEL PRETZEL – Secretário substituto e CHARLES DALCIN – Membro, para procederem ao recebimento, abertura e julgamento das propostas recebidas referentes ao processo licitatório, na modalidade de Tomada de Preços, Edital nº 56/2022, de 19/08/2022, que trata do fornecimento de materiais e mão-de-obra, para contratação de empresa para construção de cercamento, cobertura e uma sala de lazer no prédio da UADAF – Unidade de Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar, localizada na Avenida Borges de Medeiros, de acordo com o projeto de engenharia, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro e planilha orçamentária, anexos ao presente edital, conforme solicitação da Secretaria de Educação e Desporto. Inicialmente, a Presidente da Comissão Permanente de Licitações informou que a sessão estava sendo gravada. Assim, foram apresentadas propostas das seguintes empresas: **C.F.V. OBRAS PÚBLICAS LTDA**, representada por sua procuradora Sra. Cassiana Elisa Vendruscolo; **CONSTRUTORA AGUDENSE LTDA**, sem representação. Procedeu-se a seguir a abertura do envelope nº. 01 – “documentos” das empresas licitantes, os quais foram rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitações. Na oportunidade, verificou-se que ambas as empresas apresentaram declaração de enquadramento como Empresa de Pequeno Porte – EPP, firmada por seu contador ou por meio de Certidão da Junta Comercial, para usufruírem dos benefícios da LC nº 123/2006. Após, foi solicitada a análise dos atestados de capacitação técnica-profissional, apresentados em atendimento a letra "m" do item 3.1 do Edital pelo responsável técnico do Município, Eng.º ALDO ITO PAUL – CREA 46.752, os quais obtiveram a sua aprovação. A seguir, a Comissão procedeu à análise dos documentos de habilitação das empresas licitantes, oportunidade em que decidiu **HABILITAR** as empresas por terem atendido as normas de habilitação estabelecidas no Edital. Decisão do julgamento da habilitação com decisão unânime dos membros da Comissão Permanente de Licitações. Quanto ao prazo recursal de habilitação, Art. 109, I, “a” da Lei Federal 8.666/93, obteve-se a renúncia da empresa **CONSTRUTORA AGUDENSE LTDA**, conforme Termo juntado aos seus documentos de habilitação, sendo que a representante da empresa **C.F.V. OBRAS PÚBLICAS LTDA** renunciou, verbalmente, durante a sessão. Ato contínuo a Comissão procedeu à abertura do envelope nº. 02 – “proposta”, as quais foram rubricadas pelos membros da Comissão Permanente de Licitações, equipe técnica do município e representante da empresa licitante presente. As empresas licitantes apresentaram os valores abaixo relacionados:

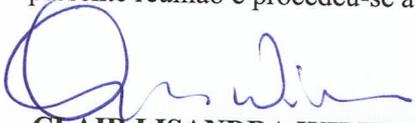
Empresas	Construtora Agudense Ltda	Rateio	CFV Obras Públ. Ltda	Rateio
Serviços	R\$ 101.385,00	30%	R\$ 93.605,05	27,27%
Materiais	R\$ 236.565,00	70%	R\$ 249.667,48	72,73%
Valor Total	R\$ 337.950,00	100%	R\$ 343.272,53	100%
Valor LC	R\$ 337.949,99		R\$ 343.272,48	

Solicitada a análise técnica das Planilhas Orçamentárias e dos Cronogramas Físico-Financeiros das empresas licitantes, o responsável técnico do Município concluiu que a empresa **CONSTRUTORA AGUDENSE LTDA** não atendeu o edital, uma vez que sua planilha orçamentária não referiu o valor unitário referente aos materiais e à mão-de-obra, conforme exigia o Item 4, letra “c” do Edital: “c) Planilha de orçamento discriminando mão-de-obra e materiais, seus quantitativos, preços unitários e totais para cada item (materiais e de serviços) com BDI – Benefícios e Despesas Indiretas e Encargos Sociais, firmada no mínimo pelo responsável técnico da empresa licitante”. Após, realizou-se o lançamento das propostas no sistema de gestão de licitações do município, quando verificou-se a ocorrência de inconsistências no valor total dos itens 08, 10 e 45 da empresa **CONSTRUTORA AGUDENSE LTDA**, conforme referido na planilha orçamentária da empresa, em razão do arredondamento de casas decimais, acarretando em uma diferença de R\$ 0,01 (um centavo), ou seja, resultando no valor total de R\$ 337.949,99; e nos itens 05, 07, 45, 46 e 49 da empresa **C.F.V. OBRAS PÚBLICAS LTDA**, conforme referido na planilha orçamentária da empresa, em razão do arredondamento de casas decimais, acarretando em uma diferença de R\$ 0,05 (cinco centavos), resultando no valor total de R\$ 343.272,48. Assim, foi declarada vencedora do procedimento a empresa **C.F.V. OBRAS PÚBLICAS LTDA**, com o valor global de **R\$ 343.272,48 (trezentos e quarenta e três mil, duzentos e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos)**. Registra-se que a representante da empresa C.F.V. Obras Públicas Ltda se ausentou da sessão às 09h45min, logo após o término da análise das



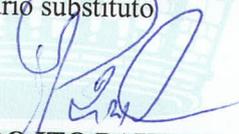
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

propostas financeiras. Fazem parte da presente Ata, os documentos de habilitação e as propostas financeiras. Abre-se o prazo recursal referente às propostas financeiras, Art. 109, I, "b", da L. F. 8.666/93. Decisão do julgamento das propostas com decisão unânime dos membros da Comissão Permanente de Licitações. Fazem parte da presente Ata, os documentos de habilitação e as propostas financeiras. Assim, as empresas licitantes serão intimadas por meio de correio eletrônico, bem como a presente ata será publicada na Imprensa Oficial do Município, cita-se Quadro Mural, junto ao hall de entrada do Centro Administrativo Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.855/2012, bem como disponibilizada junto ao site do Município. Nada mais havendo a tratar, a Comissão declarou encerrada a presente reunião e procedeu-se a assinatura da presente Ata. Agudo, 12 de setembro de 2022, às 14h30min.


CLAIR LISANDRA WILHELM
Presidente


SAMUEL PRETZEL
Secretário substituto


CHARLES DALCIN
Membro


ALDO ITO PAUL
Eng. Civil CREA/RS 46752

